



## DECRETO NÚMERO 886/2026

“Abre Crédito Adicional Suplementar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.247, de 24 de março de 2026, DECRETA:

**Art. 1º)** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, via decreto, conforme Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso I, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na dotação do orçamento em vigor, a seguir descrita:

Órgão 02 – Executivo Municipal  
Unidade 027 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Sub-Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência  
Função 08 – Assistência Social  
Sub-Função 245 – Serviços Socioassistenciais  
Programa 0301 – Proteção Social  
Projeto/Atividade 2032 – Manutenção das Atividades do Fundo  
Elemento 3.3.50.43.00 – FR 1660 000 3110 Subvenções Sociais ..... 100.000,00

**Total..... 100.000,00**

**Art. 2º)** A presente abertura de crédito terá como fonte de recursos a anulação parcial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação:

Órgão 02 – Executivo Municipal  
Unidade 027 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Sub-Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência  
Função 08 – Assistência Social  
Sub-Função 245 – Serviços Socioassistenciais  
Programa 0301 – Proteção Social  
Projeto/Atividade 2032 – Manutenção das Atividades do Fundo  
Elemento 3.1.90.11.00 – FR 1660 000 0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... 100.000,00

**Total..... 100.000,00**

**Art. 3º)** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir recursos, mediante a celebração de termos de fomento ou de colaboração, no valor



total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Instituto José Geraldo Gonçalves – Creche Lar de Maria, inscrita no CNPJ sob o nº 97.491.427/0001-71.

**Art. 4º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 24 de março de 2026.

RODOLFO TADEU DA  
SILVA:06715624607

Assinado de forma digital por  
RODOLFO TADEU DA  
SILVA:06715624607  
Dados: 2026.03.31 14:07:51  
-03'00"

Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará